Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução "ad referendum" nº 11, de 25 de abril de 2016, referente ao Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vitor Schlickmann,
Presidente Substituto do Conselho de Campus